



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2021

No dia 13 de maio, às 14h, em reunião virtual e à distância, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 010/2021, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 11.092, de 19 de fevereiro de 2021, para dar início à análise dos recursos interpostos pelos candidatos. Após análise da documentação, a Comissão definiu: Em relação ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ESF Ponte Nova**: A candidata **Sheila dos Santos Lopes Faustino** não interpôs recurso, mas enviou o seguinte questionamento: “Há muitas pessoas sem emprego, é necessário que a pessoas seja apenas residente do local indiciado? Bom, afinal tem pessoas que necessitam do emprego e não residem no local em si, mas que podem fazer todo possível para suprir as necessidades pedidas”, em resposta ao questionamento da candidata esclarecemos que o art. 6º, I, da Lei 11.350 assim dispõe: “Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público”. Logo, salvo melhor juízo, o candidato deverá ser residente no local indicado, contudo, o cumprimento deste requisito é verificado pelo Departamento de Recursos Humanos quando do chamamento do candidato para apresentação da documentação e eventual contratação. Portanto, tendo em vista a inexistência de recurso, **NÃO HÁ DE SER ANALISADO O PROVIMENTO OU NÃO PROVIMENTO DESTES**. A candidata **Angelica Ferreira Dias Oliveira** interpôs recurso solicitando a reavaliação da documentação apresentada. Após a análise da documentação apresentada, aprovou à Comissão rever a decisão de inabilitação da candidata com base nos itens 3.5.1 e 3.5.3, posto que tais documentos foram apresentados, porém sem observar o modelo de nomeação dos arquivos, o que dificultou a verificação da documentação. Contudo, cabe destacar que nesta mesma revisão verificou-se que a candidata não cumpriu com o item 3.5.10, posto que apresentou apenas a certidão de antecedentes emitida pela Polícia Civil, tendo deixado de apresentar a certidão emitida pela PF. Assim, considerando que os recursos administrativos devolvem a análise de toda a matéria à Comissão, bem como inexistente a vedação à *reformatio in pejus* no Direito Administrativo, deliberou a comissão por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** da candidata para rever a documentação apresentada e, com isso, alterar a justificativa de sua inabilitação, passando a constar o descumprimento do item 3.5.10 do edital, posto que a candidata apresentou apenas a certidão de antecedentes emitida pela Polícia Civil, tendo deixado de apresentar a certidão emitida pela PF. Em relação ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ESF Dário Becatini Bananal**: Houve uma manifestação apresentada por “Rma”, que apenas assim se manifestou: “Dksgirdvrxxk”, logo, **NÃO HÁ O QUE SER ANALISADO**. A candidata **Jaqueline da Silva Gomes Moura** interpôs recurso solicitando a reavaliação da documentação apresentada. Após a análise da documentação apresentada, aprovou à Comissão rever a decisão de inabilitação da candidata com base nos itens 3.5.1 e 3.5.8, posto que tais documentos foram apresentados, porém sem observar o modelo de nomeação dos arquivos, o que dificultou a verificação da documentação. Contudo, ratifica-se a análise anterior quanto ao não cumprimento do item 3.5.10, posto que a candidata apresentou apenas a certidão de antecedentes emitida pela Polícia Civil, tendo deixado de apresentar a certidão emitida pela PF. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** da candidata, apenas para rever a fundamentação de sua inabilitação, passando esta a ser pelo descumprimento do item 3.5.10 do edital, posto que a candidata apresentou apenas a certidão de antecedentes emitida pela Polícia Civil, tendo deixado de apresentar a certidão emitida pela PF. A candidata **Deisiane Garcia da Silva** interpôs recurso solicitando a reavaliação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

documentação apresentada. Após a análise da documentação apresentada, aprovou à Comissão rever a decisão de inabilitação da candidata com base no item 3.5.8, posto que este documento foi apresentado, porém sem observar o modelo de nomeação dos arquivos, o que dificultou a verificação da documentação. Contudo, ratifica-se a análise anterior quanto ao não cumprimento do item 3.5.10, posto que a candidata apresentou apenas a certidão de antecedentes emitida pela Polícia Civil, tendo deixado de apresentar a certidão emitida pela PF, do arquivo apresentado pela candidata consta certidão emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1, documento este que não substitui o exigido no edital, qual seja, certidão de antecedentes emitida pela Polícia Federal. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** da candidata, apenas para rever a fundamentação de sua inabilitação, passando esta a ser pelo descumprimento do item 3.5.10 do edital, posto que a candidata apresentou apenas a certidão de antecedentes emitida pela Polícia Civil, tendo deixado de apresentar a certidão emitida pela PF. Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 010/2021, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, eu, Estevão Augusto Verçosa Matos, Procurador Municipal e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 010/2021, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Estevão Augusto Verçosa Matos
Matrícula 11805-0
Presidente

Rodrigo Afonso da Costa
Matrícula 1577-0
Secretário

Adriana Santos de Almeida Fernandes
Matrícula 7303-0
Membro

Ariele da Silva Trindade
Matrícula 7773-2
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Daiane Mendes da Silva
Matrícula 7793-3
Membro

Janaina Santana Sena
Matrícula 1393-5
Membro

ANEXO I**Habilitação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 010/2021****Agente Comunitário de Saúde - ESF Dário Becatini Bananal**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Ademilde Gomes Garcia	015.XXX.XXX-31	12/06/1975	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do Edital.
Bruna de Souza Santana	105.XXX.XXX-03	29/06/1996	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.8 e 3.5.10 do Edital
Carla Alves de Souza	104.XXX.XXX-28	16/05/1991	Habilitado(a)	
Cristiane Aparecida Soares Alves	125.XXX.XXX-29	31/03/1995	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.
Daniel de Souza Silva	702.XXX.XXX-18	21/09/2003	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.
Deisiane Garcia da Silva	115.XXX.XXX-80	30/12/1997	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.
Fabiane de Paula Fernandes	117.XXX.XXX00	10/11/1992	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.
Jaqueline da Silva Gomes Moura	096.XXX.XXX-39	01/04/1989	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital
Jennifer Karine de Oliveira Ferreira	099.XXX.XXX-70	09/01/1995	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.8 do Edital.
Odair José Rodrigues da Fonseca	109.XXX.XXX51	27/01/1991	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1 e 3.5.10 do Edital
Rafaela Silva Ribeiro	135.XXX.XXX65	24/05/1997	Habilitado(a)	
Wanessa de Oliveira Ferreira	099.XXX.XXX-26	01/07/1990	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.

Agente Comunitário de Saúde - ESF Ponte Nova

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Aline de Fátima Nunes Silveira	020.XXX.XXX-39	27/12/1994	Habilitado(a)	
Aline Ferreira de Almeida Santos	091.XXX.XXX-28	06/12/1986	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.7 e 3.5.8 do Edital
Angélica Ferreira Dias Oliveira	113.XXX.XXX-42	13/02/1992	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.
Carla Aparecida da Silva	128.XXX.XXX-20	20/07/2000	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.
Deywes de Souza Santos	115.XXX.XXX-64	04/10/1991	Habilitado(a)	
Fabiane de Paula Fernandes	117.XXX.XXX-00	10/11/1992	Inabilitado(a)	Não é possível a inscrição para mais de um cargo.
Flávia Daniele Rodrigues	071.XXX.XXX-99	26/11/1975	Habilitado(a)	
Geciara Santana Reis	107.XXX.XXX-33	11/12/1990	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do Edital.
Lauriane Cardoso Oliveira	057.XXX.XXX-03	14/01/1982	Habilitado(a)	
Leiliane de Oliveira Pires	060.XXX.XXX-31	04/11/1983	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1 e 3.5.10 do Edital
Luciana Pereira de Almeida	123.XXX.XXX-09	16/09/1989	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.2, 3.5.3, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8 e 3.5.10 do Edital
Malhone Araujo Leal Da Silva	119.XXX.XXX-36	04/11/1993	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.
Márcia Suely de Souza Silveira	826.XXX.XXX-87	27/02/1966	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.
Mariana Da Silva Santos	022.XXX.XXX-643	11/04/1997	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1 e 3.5.10 do Edital
Nathalia Luiza Leal Bernardes	018.XXX.XXX-82	05/08/1993	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.7, 3.5.8 e 3.5.10 do Edital
Nayara Cristina Pereira Farias	126.XXX.XXX-52	01/09/1994	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.8 e 3.5.10 do Edital
Otávio Eduardo Simões Gonçalves	102.XXX.XXX-83	22/11/1996	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do Edital.

Habilitação

Paloma Luana da Silva Cunha	113.XXX.XXX-86	15/09/1992	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.3 e 3.5.8 do Edital
Sarah Fernanda Dezidério Ferreira Souza	110.XXX.XXX-88	18/09/1990	Habilitado(a)	
Sheila dos Santos Lopes Faustino	129.XXX.XXX-22	09/09/1995	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.2 do Edital.
Thais Ribeiro Costa	118.XXX.XXX-82	22/12/1994	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.8 do Edital.
Victor Gabriel Santos de Paula	119.XXX.XXX-01	23/02/1995	Habilitado(a)	
Yasmin Gabriéle Cunha de Souza	023.XXX.XXX-08	24/01/2001	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.5 e 3.5.10 do Edital

ANEXO II**Classificação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 010/2021****Agente Comunitário de Saúde - ESF Dário Becatini Bananal**

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos			
					Experiência	Esp./Mes./Dr.	Cursos	Total
1	Carla Alves de Souza	104.XXX.XXX-28	16/05/1991	Habilitado(a)	-	-	-	0
2	Rafaela Silva Ribeiro	135.XXX.XXX65	24/05/1997	Habilitado(a)	-	-	-	0
-	Ademilde Gomes Garcia	015.XXX.XXX-31	12/06/1975	Inabilitado(a)	-	-	-	0
-	Bruna de Souza Santana	105.XXX.XXX-03	29/06/1996	Inabilitado(a)	-	-	-	0
-	Cristiane Aparecida Soares Alves	125.XXX.XXX-29	31/03/1995	Inabilitado(a)	-	-	-	0
-	Daniel de Souza Silva	702.XXX.XXX-18	21/09/2003	Inabilitado(a)	-	-	-	0
-	Deisiane Garcia da Silva	115.XXX.XXX-80	30/12/1997	Inabilitado(a)	-	-	-	0
-	Fabiane de Paula Fernandes	117.XXX.XXX00	10/11/1992	Inabilitado(a)	-	-	-	0
-	Jaqueline da Silva Gomes Moura	096.XXX.XXX-39	01/04/1989	Inabilitado(a)	-	-	-	0
-	Jennifer Karine de Oliveira Ferreira	099.XXX.XXX-70	09/01/1995	Inabilitado(a)	-	-	-	0
-	Odair José Rodrigues da Fonseca	109.XXX.XXX51	27/01/1991	Inabilitado(a)	-	-	-	0
-	Wanessa de Oliveira Ferreira	099.XXX.XXX-26	01/07/1990	Inabilitado(a)	-	-	-	0

Agente Comunitário de Saúde - ESF Ponte Nova

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos			
					Experiência	Esp./Mes./Dr.	Cursos	Total
1	Flávia Daniele Rodrigues	071.XXX.XXX-99	26/11/1975	Habilitado(a)	-	-	4	4
2	Lauriane Cardoso Oliveira	057.XXX.XXX-03	14/01/1982	Habilitado(a)	-	-	3	3
3	Sarah Fernanda Dezidério Ferreira Souza	110.XXX.XXX-88	18/09/1990	Habilitado(a)	-	-	-	0
4	Deywes de Souza Santos	115.XXX.XXX-64	04/10/1991	Habilitado(a)	-	-	-	0
5	Aline de Fátima Nunes Silveira	020.XXX.XXX-39	27/12/1994	Habilitado(a)	-	-	-	0
6	Victor Gabriel Santos de Paula	119.XXX.XXX-01	23/02/1995	Habilitado(a)	-	-	-	0
-	Aline Ferreira de Almeida Santos	091.XXX.XXX-28	06/12/1986	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Angélica Ferreira Dias Oliveira	113.XXX.XXX-42	13/02/1992	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Carla Aparecida da Silva	128.XXX.XXX-20	20/07/2000	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Fabiane de Paula Fernandes	117.XXX.XXX-00	10/11/1992	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Geciara Santana Reis	107.XXX.XXX-33	11/12/1990	Inabilitado(a)	-	-	-	-

Classificação

-	Leiliane de Oliveira Pires	060.XXX.XXX-31	04/11/1983	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Luciana Pereira de Almeida	123.XXX.XXX-09	16/09/1989	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Malhone Araujo Leal Da Silva	119.XXX.XXX-36	04/11/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Márcia Suely de Souza Silveira	826.XXX.XXX-87	27/02/1966	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Mariana Da Silva Santos	022.XXX.XXX-643	11/04/1997	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Nathalia Luiza Leal Bernardes	018.XXX.XXX-82	05/08/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Nayara Cristina Pereira Farias	126.XXX.XXX-52	01/09/1994	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Otávio Eduardo Simões Gonçalves	102.XXX.XXX-83	22/11/1996	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Paloma Luana da Silva Cunha	113.XXX.XXX-86	15/09/1992	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Sheila dos Santos Lopes Faustino	129.XXX.XXX-22	09/09/1995	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Thais Ribeiro Costa	118.XXX.XXX-82	22/12/1994	Inabilitado(a)	-	-	-	-
-	Yasmin Gabriélle Cunha de Souza	023.XXX.XXX-08	24/01/2001	Inabilitado(a)	-	-	-	-